



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na **modalidade FMIC**, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 11/12/2022 às 11h38min**

**1º Questionamento:** "No documento "PROPOSTA - AÇÕES CULTURAIS - FMIC" disponibilizado no site do edital, em um dos campos para se preencher se lê "DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO (Conforme requisitos do item 8.1 da Proposta do Edital)" Mas esse item 8.1 não trata-se sobre a execução do projeto, é um erro no documento? O que deve ser preenchido neste campo? Seria por acaso aqueles documentos levando em conta cada área do item 4.2?"

**Resposta:** A informação no documento está divergente, o correto é "**DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO (Conforme requisitos do item 4.2 da Proposta do Edital)**".

**2º Questionamento:** "(Essa pergunta é complementar a primeira) Onde devem ir os documentos relativos a área do projeto se não no campo "DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO (Conforme requisitos do item 8.1 da Proposta do Edital)"?"

**Resposta:** Os documentos relativos à área do projeto deverão ser detalhados no campo em questão "DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO".

**3º Questionamento:** "Sobre as assinaturas para envolvidos no projeto, sejam profissionais, instituições ou espaços que enviem orçamentos ou cartas de anuências. Estes também deverão enviar os documentos assinados eletronicamente ou podem fazer documentos assinados de próprio punho e escaneados? Se precisam ser assinaturas eletrônicas, podem ser de qualquer serviço reconhecido que já utilizam ou mesmo a assinatura eletrônica do Gov.br?"

**Resposta:** Não há distinção quanto à forma de assinatura em documentos à serem apresentados. No caso de assinatura eletrônica, poderá ser utilizada a "Gov.br" ou emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015249156** e o código CRC **CE587B00**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.268028-9

0015249156v7

---

Criado por [u50272](#), versão 7 por [u38470](#) em 12/12/2022 10:59:07.